



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 169/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **NUTRI COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.110.516/0001-08 e Inscrição Estadual nº 002.998206.00-58, com sede na Rua Violeta de Melo, nº 410/B, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, CEP 30820-642, aqui representada pelo sócio proprietário Alexandre Gonçalves de Jesus, portador do CPF nº 728.050.566-04, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 169/2021**, decorrente do **Processo licitatório 099/2021 – Pregão Eletrônico PRGE 017/2021 – Registro de Preço SRP 042/2021**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 36 da Ata de Registro de Preço nº 169/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 5985/2022, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
36	PT	Feijão carioca Tipo I, 1 kg	R\$ 5,60	R\$ 7,15

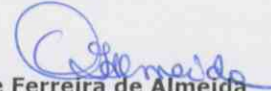
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de maio de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec.Mun. de Educação

CONTRATANTE

ALEXANDRO
GONCALVES DE
JESUS:72805056604

Alexandro Gonçalves de Jesus
NUTRI Comércio EIRELI – EPP.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____